

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos, com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

9.1 — Avaliação Curricular

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente notificados aos candidatos.

9.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0.70 AC + 0.30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do ISS, IP.

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

14 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., são publicadas na 2.ª série do Diário da República, afixadas em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizadas na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

17 — O Júri para ambos os procedimentos concursais — Ref. A e Ref. B — será o seguinte:

Presidente — Maria Manuela Barbosa Campos Pinheiro Torres

1.º Vogal Efectivo — José Maria Carvalho da Mota

2.º Vogal Efectivo — Rui Manuel Sequeira Rebelo

1.º Vogal Suplente — Carlos Sousa Pereira

2.º Vogal Suplente — António João Rodrigues

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no Diário da República, na página electrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

29-11-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204026342

#### Aviso (extracto) n.º 25741/2010

Por despacho de 29 de Novembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Carlos Manuel Fernandes Araújo, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Aveiro, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

30-11-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204026391

#### Aviso (extracto) n.º 25742/2010

Por despacho de 29 de Novembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Ana Carla Lopes Vilar Seabra, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 5, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Aveiro, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

30-11-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204026383

#### Aviso n.º 25743/2010

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra — Instituto da Segurança Social, I. P.**

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Coimbra, conforme Aviso n.º 7727/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 19 de Abril — DRH/AT/115/2010.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

1.º Maria Fernanda Mendes de Figueiredo Leandro — 12,940

2.º Fernanda Maria Santos Lucas — 11,605

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 24 de Novembro de 2010.

30 de Novembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204026375

**Aviso n.º 25744/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra — Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro Distrital de Coimbra, conforme Aviso n.º 23088/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro — DRH/AT/96/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

1.º Marco António Ferreira Aragão — 13,175

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 27 de Outubro de 2010.

30 de Novembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204026367

**Aviso (extracto) n.º 25745/2010**

Por despacho de 29 de Novembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Celina Isabel Félix Batista Lopes Pereira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Setúbal, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

30-11-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204026415

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 18283/2010**

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e do parecer concordante do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria José Moreira Dias, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de Outubro de 2010.

30 de Novembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204021222

**Despacho n.º 18284/2010**

1 — Considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e do parecer concordante do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.,

autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Luís Filipe Nave Proença, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Outubro de 2010.

2 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204023897

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 25746/2010**

Na sequência dos concursos de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior de saúde, conforme aviso n.º 18121/2000, de 28/12/2000, publicado no *Diário da República*, n.º 298, 2.ª série, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 28 Outubro de 2010, das candidatas a seguir discriminadas, que ocuparam as vagas dos ramos de Farmácia, Laboratório e Genética:

Ramo de Farmácia:

Hospital Santo António dos Capuchos (Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.)

Patrícia Joana Catarino Bastos Ferreira — 18,34 valores.

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

Ana Lúcia de Sousa Guerreiro — 17,67 valores

Ramo de Laboratório:

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Mónica Catarina Vale Oliveira Botelho Pereira Sabino Domingues — 16,45 valores

Hospital de Santa Maria (Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.)

Teresa Maria Monteiro Maurício Lopes Meira — 19,1 valores

Ramo de Genética:

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Alexandra Paula Roxo Estevinho — 18,64 valores

2 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204025768

**Contrato (extracto) n.º 771/2010****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 31 Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e o Hospital do Espírito Santo, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 21 de Setembro de 2010 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 68.179.139,59 Euros.

25 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204024528

**Contrato (extracto) n.º 772/2010****Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 4 de Junho de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital de Faro, EPE integrado no